

ESCOLA PADRE DIOGO FEIJÓ
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Padre Diogo Feijó situada na rua Ary Rodrigues, Nº 669 – Bairro Abraão Alab, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Nº 01, publicado no D.O.E. Nº 01/CEPDF/2022 publicada no D.O.E nº 13.288 de 19 de maio de 2022, estando presentes os membros Leidissea Alves de Castro, Fábio Lima de Cardoso e Odete oliveira da Silva sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2022 – regime de menor preço por item**, objetivando a **Aquisição de material pedagógico, expediente, higiene e limpeza, cozinha, equipamentos e mobiliários**, para fortalecer as atividades da Escola Padre Diogo Feijó, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: HERCULES DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA, I. C. A. SENDELHOFF LTDA, T. A. BRILHANTE – EIRELI, PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI, J. S. CORDEIRO – EPP, S. DE SOUZA – ME, INFOR PAPER - FEITOSA & FEITOSA LTDA e M. J. SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados no **Mapa Comparativo de Preços, classificados por item**, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. No momento da abertura dos envelopes de propostas, foi informado aos presentes sobre o cancelamento do item 67 (Estante de aço 6 prateleiras...), pois foi preciso aquisição do material com urgência para suprir a demanda da escola. Os itens 55, 60 e 64 foram fracassados, pois não tiveram as três propostas mínimas. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Fábio Lima de Cardoso, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
